# **MOÇÃO Nº 43/2023**

**ASSUNTO: De Congratulações à Policia Civil de Itatiba pelo descobrimento de um desmanche de caminhões no município de Vinhedo, SP, conforme especifica.**

**Senhor Presidente,**

**CONSIDERANDO** que a Policia Civil de Itatiba tem feito um excelente trabalho no município de Itatiba;

**CONSIDERANDO** que os policiais civis de Itatiba, sob o comando do delegado José Ricardo Arruda Marchetti, estavam investigando quatro roubos de caminhões ocorridos em Itatiba, quando identificaram um veículo de Santa Catarina em câmeras de monitoramento seguindo em direção a Vinhedo;

**CONSIDERANDO** que com dedicação e comprometimento, a equipe da Polícia Civil de Itatiba seguiu o rastro do veículo até um galpão alugado na Avenida João Páffaro, no Pinheirinho, em Terras de São Francisco, em Vinhedo;

**CONSIDERANDO** que ao ingressarem no local, os investigadores encontraram peças de caminhões desmontados por todos os lados;

**CONSIDERANDO** que o proprietário do galpão foi requisitado a comparecer ao local, e entregou documentos usados por uma quadrilha para alugar o espaço, alegando desconhecer as atividades ilícitas realizadas no local;

**CONSIDERANDO** que se destaca ainda a atuação da Polícia Técnica de Campinas, que compareceu ao galpão para realizar levantamentos e contribuir para o sucesso da operação;

**CONSIDERANDO** que um dos caminhões desmontados identificados era um Scânia, P 360 B8X4, vermelho, do Alto Bela Vista, em Santa Catarina, com ano de fabricação e modelo de 2023;

**CONSIDERANDO** que é com imensa satisfação que esta Casa parabeniza a Polícia Civil de Itatiba pela brilhante atuação na identificação e desarticulação de um desmanche de caminhões em Vinhedo, SP, demonstrando compromisso com a segurança e a ordem pública.

**APRESENTO** à apreciação do Soberano Plenário, na forma regimental, uma MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES à Policia Civil de Itatiba pelo descobrimento de um desmanche de caminhões no município de Vinhedo, SP.

SALA DAS SESSÕES, 17 de abril de 2023

**ALBERTO HIROSHI BANDO**

Vereador – PSD   
(Assinado Digitalmente)